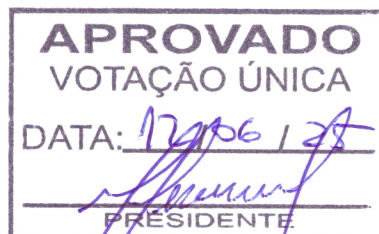




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
18ª Legislatura



Parecer

Projeto de Lei nº 091/2025

Mensagem nº 049/2025

Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – Pedro Paulo Sad Coelho

Ementa: “Dispõe sobre a autorização para concessão de barracas à igreja matriz de Miguel Pereira e à igreja de Portela, durante a realização da festa de nossa senhora da glória e dá outras providências”.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Cléber de Souza Ferreira**

Vice-presidente: **Marcos Eli Malho**

Membro: **Josiane Ventura da Silva Conceição**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento designou a Relatoria à Vereadora Josiane Ventura da Silva Conceição, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

O presente projeto de lei objetiva a concessão, a título gratuito, de uma barraca à Igreja Matriz de Miguel Pereira e uma barraca à Igreja de Portela, em todas as edições da Festa de Nossa Senhora da Glória realizadas no município.

II – Da conclusão do Relator:

A matéria não mostra nenhum vício orçamentário capaz de macular a sua tramitação.

A matéria não traz em si inobservância ou mesmo ferimento a legislação correspondente aos instrumentos próprios que pudesse ser alvo da Lei Complementar nº101/2000.

Sendo assim, este Relator vota **pela tramitação.**



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
18ª Legislatura

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

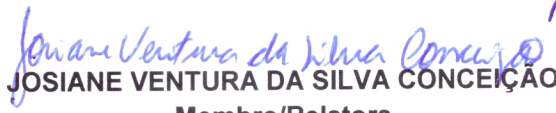
- No âmbito da competência, não se encontra qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto.
- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para, em seguida ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 12 de 06 de 2025.


EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO
Presidente (1º Substituto)


CRISTIANO MAIA ARANTES
Vice-Presidente (2º Substituto)


JOSIANE VENTURA DA SILVA CONCEIÇÃO
Membro/Relatora